



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## RETIFICAÇÃO

## CHAMADAS INTERNAS EDITAL CARREFOUR

Chamadas Nº 01/2023, Nº 02/2023, Nº 03/2023, Nº 04/2023, Nº 05/2023, Nº 06/2023, Nº 07/2023, Nº 08/2023, Nº 09/2023, Nº 10/2023, Nº 11/2023 e Chamada Nº 12/2023.

*Onde se lê:*

7.2.2.1. Os(As) discentes candidatos(as) deverão passar por procedimento de aferição da Comissão de Heteroidentificação, exceto os que ingressaram pelas seguintes cotas de ações afirmativas: L2, L6, L10, L14 e A2, cabendo à Comissão de Seleção a verificação da informação.

*Leia-se:*

7.2.2.1. Os(As) discentes candidatos(as) deverão passar por procedimento de aferição da Comissão de Heteroidentificação, exceto os que ingressaram pelas seguintes cotas de ações afirmativas: L2, L6, L10, L14 e A2, desde que neste ingresso tenha sido realizado o procedimento de aferição da Comissão de heteroidentificação, cuja comissão contemple os requisitos do art. 6º Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.



Assinado eletronicamente por **SHIRLEY GRAZIELI DA SILVA NASCIMENTO, Pró-Reitora de Graduação**, em 10/03/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 10/03/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1075151** e o código CRC **BD7C6733**.